



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

EMENDA SUPRESSIVA 001/2025

REFERÊNCIA: Projeto de Lei n. 004/2025 – Executivo Municipal

Os signatários da presente proposição, com aquiescência do plenário na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresentam emenda que **SUPRIME o Elemento de Despesa** “0001 POR UMA SAÚDE MELHOR “ da Tabela do artigo 2º do Projeto de Lei acima descrito, com a seguinte redação:

PROGRAMA	0001	POR UMA SAÚDE MELHOR
-----------------	------	----------------------

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2025.

Diego Uesllel de Souza
Presidente -CMAO

Adãozinho Moura dos Santos
Vereador- PL

Aldione de Andrade Santos
Vereador-PL

Ederson da Silva Araújo
Vereador- PODEMO

Geraldo da Vitória
Vereador-PODEMOS

Mailson de Oliveira
Vereador- UNIÃO BRASIL

Oscar de Oliveira Porto
Vereador- PL

Osmar de Jesus Gonçalves
Vereador- PODEMOS

Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador- UNIÃO BRASIL